



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

www.lencoispaulista.sp.gov.br

DECRETO EXECUTIVO N.º 317, DE 04 DE MAIO DE 2022

"Altera o Decreto Executivo n.º 172, de 9 de março de 2022, que dispõe sobre o Fundo de Investimento em Saneamento Municipal - FISANEM"

O Prefeito do Município de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Lençóis Paulista para aprimoramento do ato administrativo de regulamentação do Fundo de Investimento em Saneamento Municipal - FISANEM;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados os incisos III, IV e V e acrescentado o parágrafo único ao artigo 4º do Decreto Executivo n.º 172, de 9 de março de 2022, que tem a seguinte redação:

"Art. 4º (...)

(...)

III - edifícios verticais residenciais acima de 10 (dez) economias (unidades autônomas);

IV - empreendimentos industriais, cuja área do terreno seja igual ou superior a 1.000 m² (mil metros quadrados);

V - edifícios/construções comerciais, cuja divisão seja igual ou superior a 10 (dez) unidades ou cuja área total construída seja igual ou superior a 500 m² (quinhentos metros quadrados); " (NR)

Parágrafo único. Ficam excluídas da cobrança dos edifícios/construções comerciais, as áreas destinadas às garagens e aos estacionamentos.

Art. 2º Ficam alterados os anexos II e III do Decreto Executivo n.º 172, de 9 de março de 2022, que passam a vigorar conforme a redação constante do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Lençóis Paulista, 06 de maio de 2022.

ANDERSON PRADO DE LIMA - Prefeito Municipal

Taisa Aparecida Toledo Placa - Secretária de Administração



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://lencois.mentor.metaway.com.br//editor/assinatura/validar> - com a chave:

09UMISMAJ9PVRG8



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ANEXO II

Base de cálculo da contribuição obrigatória

Natureza Ocupação	Economias	Usuários/Área	Custo estimado (IPCA/IBGE*)
Horizontal Residencial e Misto	n.º lotes/casas	05 habitantes	R\$ 352,71
Vertical Residencial – 01 dormitório	n.º apartamentos	02 habitantes	R\$ 352,71
Vertical Residencial – 02 dormitórios	n.º apartamentos	04 habitantes	R\$ 352,71
Vertical Residencial – 03 dormitórios ou mais	n.º apartamentos	05 habitantes	R\$ 352,71
Empreendimento Industrial	Área total do terreno em hectare	60 empregados/hectare	R\$ 141,08
Edifícios/construções comerciais (lojas, escritórios, galpões, congêneres) – Térreo	Área total construída em m ²	01 usuário/ 2,5 m ²	R\$ 88,17
Edifícios/construções comerciais (lojas, escritórios, galpões, congêneres) – 02 ou mais pavimentos	Área total construída em m ²	01 usuário/ 5 m ²	R\$ 88,17
Hospedagens: hotéis/ flats/ pousadas	Hóspedes por apartamento/quarto	02 hóspedes/unidade	R\$ 529,06

*Atualizado de maneira acumulada segundo o IPCA/IBGE divulgado no mês de pagamento da contribuição.



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://lencois.mentor.metaway.com.br/editor/assinatura/validar> - com a chave:

09UMISMAJ9PVRG8



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Fórmulas para cálculo da contribuição obrigatória ao FISANEM

1. Horizontal Residencial e Misto

Contribuição FISANEM = N° lotes ou casas (economias) x 05 habitantes por economia x R\$ 352,71
(atualizado IPCA acumulado)

2. Vertical Residencial – 01 dormitório

Contribuição FISANEM = N° de apartamentos (economia) x 02 habitantes por economia x R\$ 352,71
(atualizado IPCA acumulado)

3. Vertical Residencial – 02 dormitórios

Contribuição FISANEM = N° de apartamentos (economia) x 04 habitantes por economia x R\$ 352,71
(atualizado IPCA acumulado)

4. Vertical Residencial – 03 dormitórios ou mais

Contribuição FISANEM = N° de apartamentos (economia) x 05 habitantes por economia x R\$ 352,71
(atualizado IPCA acumulado)

5. Empreendimento Industrial

Contribuição FISANEM = Área total do terreno (hectare) x 60 empregados por hectare x R\$ 141,08
(atualizado IPCA acumulado)

6. Edifícios ou Construções Comerciais (lojas, escritórios, galpões, congêneres) – Térreo

Contribuição FISANEM = Área total construída (m²) x 01 usuário a cada 2,5 m² x R\$ 88,17 (atualizado IPCA acumulado)

7. Edifícios ou Construções Comerciais (lojas, escritórios, galpões, congêneres) – Pavimentos superiores

Contribuição FISANEM = Área total construída (m²) x 01 usuário a cada 5 m² x R\$ 88,17 (atualizado IPCA acumulado)

8. Hospedagens (hotéis/flats/pousadas)

Contribuição FISANEM = N° quartos ou aptos x 02 hóspedes por quarto ou apartamento x R\$ 529,06
(atualizado IPCA acumulado)



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://lencois.mentor.metaway.com.br//editor/assinatura/validar> - com a chave:

09UMISMAJ9PVRG8



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – CEP 18682900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ/MF 46.200.846/0001-76 – Fone (14) 32697000

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ANEXO III

Modelo de requerimento para regularização da contribuição ao FISANEM

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE LENÇÓIS PAULISTA

Nome/Razão Social Proprietário(a):

CPF/CNPJ:

Endereço: Telefone: ()

Empreendimento:

Localização:

Tipo de Empreendimento:

Ocupação: Economias:

Área total da construção (m²):

Área total do terreno(m²):

N.º Processo PMLP:

N.º da Diretriz S.A.A.E.:

Neste ato, representado(a) por Sr.(a) _____, portador(a) do RG n.º _____, inscrito (a) no CPF sob n.º _____, Telefone: () _____, e-mail: _____, solicita a regularização para recolhimento da contribuição obrigatória ao Fundo de Investimento em Saneamento Municipal – FISANEM, a fim de obter a aprovação do projeto do empreendimento acima mencionado junto da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Lençóis Paulista/SP, Data ____/____/____

Assinatura do Requerente (Proprietário ou Representante Legal)

(anexar documentos - artigo 12, § 2º)



Para verificar a autenticidade, acesse:

<https://lencois.mentor.metaway.com.br//editor/assinatura/validar> - com a chave:

09UMISMAJ9PVRG8